



PORTARIA Nº 14, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Concede gratificação ao membro da Equipe de Apoio ao Agente de Contratação, conforme disposição da Lei Nº 416/2024 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, especificamente o que dispõe o art. 14 da Lei Nº 416/2024 e;

CONSIDERANDO a relevância da função de Apoio ao Agente de Contratação, no âmbito da Câmara Municipal de São Domingos, bem como as responsabilidades inerentes ao cargo, que demandam conhecimento técnico e elevado grau de zelo, comprometimento e dedicação;

CONSIDERANDO a necessidade de valorizar o desempenho profissional e incentivar a eficiência no exercício das atribuições públicas, promovendo a motivação e o comprometimento dos servidores;

CONSIDERANDO que o art. 14 da Lei Nº 416/2024 prevê a concessão de gratificação a servidores que desempenhem funções de elevada responsabilidade, garantindo a legalidade da medida adotada;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor do Poder Legislativo de São Domingos, o senhor **Henrique Santana Silva**, portador do CPF nº 074.***.***-36, que exerce a função de Diretor Financeiro, gratificação de 20% (vinte por cento) sobre seus vencimentos mensais, conforme dispõe o art. 14 da Lei Nº 416/2024, por o mesmo ser membro da Equipe de Apoio ao Agente de Contratação nomeada pela Portaria 01/2025;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2025, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Domingos, em 17 de janeiro de 2025.

Ver. Adevanilson Santana Macedo
Presidente